

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA de intimação de **MARCOS BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.960.328-06, **ANA PAULA SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.018.518-27, e **TANIA BITANCOURT (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.212.648-78, **bem como de seu marido, se casada for. A Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão**, MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MARIA IRENE BASTOS CARVALHO** em face de **MARCOS BATISTA DA SILVA e outros - Processo nº 0031235-85.2000.8.26.0001 (001.00.031235-6)** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** - A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 20/01/2015 às 15:30h e se encerrará dia 22/01/2015 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 22/01/2015 às 15:31h** e se encerrará no **dia 10/02/2015 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** - A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** - Na hipótese de adjudicação do imóvel pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM** - Matrícula nº 305.439 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Imóvel:- Prédio situado na Rua Cabeceiras de Basto, nº 193 (atual nº 78), e Rua Zeferino Brasil, e seu terreno constituído por parte do lote nº 18 da quadra "U", do Jardim Mitsutani, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 5,05m de frente para a Rua Cabeceiras de Basto, por 27,25m da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida via olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 197; 27,50m do lado esquerdo, confrontando com o lote 19, e 5,00m nos fundos, onde faz frente para a Rua Zeferino Brasil, encerrando a área de 136,25m². **Consta no R.01 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária TÂNIA BITANCOURT. **Consta no R.2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, (processo nº 001.06.117798-8), em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, movida por MARIA IRENE BASTOS CARVALHO contra TÂNIA BITANCOURT, sendo nomeada depositária MARIA IRENE BASTOS CARVALHO. **Contribuinte nº 184.223.0035-3**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e que o contribuinte é isento de IPTU. **Valor da Avaliação: R\$ 194.413,47 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 04 de novembro de 2014.